

DECISÃO

Trata-se de pedido formulado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina (Sinjusc) de incorporação aos vencimentos dos servidores do PJSC do reajuste anual devido pela data base de 2020.

Por brevidade, acolho o parecer lavrado pelo Coordenador e Oficial de Gabinete (documento n. 5324803), Cleon Bassani Ribas, para <u>aprovar</u> a minuta de resolução TJ que implementa o reajuste (2,399%) aos servidores do PJSC a partir de fevereiro do corrente, com pagamento do equivalente retroativo, de maio de 2020 a janeiro de 2021, de forma parcelada entre os meses de fevereiro e abril de 2021, correspondentes respectivamente aos meses de maio a julho de 2020, agosto a outubro de 2020 e novembro de 2020 a janeiro de 2021.

Determino a inclusão da minuta de resolução TJ na pauta administrativa de mesa da sessão do Órgão Especial agendada para o dia 3 de fevereiro de 2021.

À Coordenadoria de Magistrados para inclusão em pauta e distribuição aos membros do Órgão Especial do documento n. 5324789.

Após, devolva-se ao Núcleo Administrativo para análise dos demais pedidos formulados pela entidade sindical.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Ricardo Roesler Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER**, **PRESIDENTE**, em 02/02/2021, às 11:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **5324844** e o código CRC **9EF0F37B**.

0043401-15.2020.8.24.0710 5324844v2